

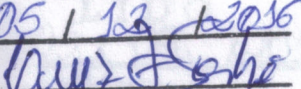


Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 - Centro - Natividade da Serra / SP - CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 - (12) 3677.2134 - e-mail: cm-serra@uol.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

LIDO

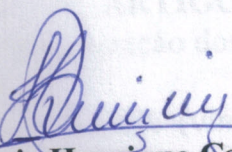
EM 05 / 12 / 2016

PRESIDENTE

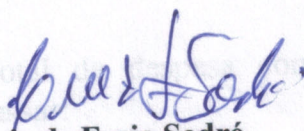
Dispõe sobre alteração na Resolução nº 60 de 02 junho de 2014 no requisito de contratação especificamente no nível de escolaridade para o cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal.


ARTIGO 1º - Fica alterado o nível de escolaridade para contratação de servidores no cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal na Resolução nº 60 de 02 junho de 2014, no Anexo III, especificamente na coluna requisitos para contratação, passando de Ensino Superior Completo para o Requisito mínimo Ensino Médio Completo.

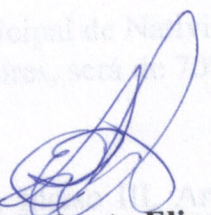
ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 05 de Dezembro de 2016.

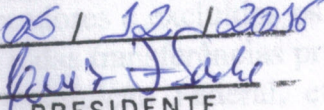

Luiz Henrique Cassiano de Souza
Vice-Presidente


Luiz de Faria Sodré
Presidente


Célia de Fátima Amaral de Faria
1º Secretário


Roberto Eliceu Avelino
2º Secretário

APROVADO UNANIMEMENTE

EM 05 / 12 / 2016

PRESIDENTE